

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.930, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Ana Paula Fausto Alberton**, matriculada sob o nº 1460-5, no cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **19/01/2019 a 18/05/2019**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro